

CIRCULAR Nº 18/2015

São Paulo, 01 de Abril de 2015.

NOVO FORMULARIO DO SEGURO DESEMPREGO

Obrigatoriedade do uso do aplicativo Empregador Web

Válido a partir de 01/04/2015

Prezado Cliente,

Por meio da Resolução CODEFAT nº 6/14, torna obrigatório, a partir de 01/04/2015, aos empregadores o uso do aplicativo Empregador Web no Portal Mais Emprego para preenchimento de Requerimento de Seguro-Desemprego (RSD) e de Comunicação de Dispensa (CD) ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

O uso do aplicativo Empregador Web no Portal Mais Emprego exige cadastro da Empresa e para o preenchimento de Requerimento de Seguro-Desemprego/Comunicação de Dispensa é obrigatório o uso de certificado digital - padrão ICP-Brasil, o endereço eletrônico é o: <http://maisemprego.mte.gov.br>.

Este aplicativo possui a funcionalidade que permite ao empregador a realização de cadastro e nomeação de procurador para representá-lo no preenchimento do Requerimento de Seguro-Desemprego/Comunicação de Dispensa, a referida procuração tem validade de cinco anos, que a critério do outorgante poderá ser cancelada a qualquer momento.

Os formulários Requerimento de Seguro-Desemprego/Comunicação de Dispensa (guias verde e marrom) impressos em gráficas foram aceitos na rede de atendimento do Ministério do Trabalho e Emprego até o dia 31/03/2015, portanto a partir de hoje (01/04/2015) só será aceito o realizado via Web.



Empregador Web - O Sistema SD - Empregador Web foi criado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com a finalidade de viabilizar o envio dos requerimentos de Seguro-Desemprego pelos empregadores via internet, agilizando assim o atendimento aos trabalhadores requerentes do benefício, pois permite a transmissão de informações de trabalhadores e empregadores de forma ágil e segura. A utilização do Sistema possibilita as empresas mais objetividade, segurança e agilidade no processo, como, por exemplo, a prestação de informações; redução de gastos com aquisição de formulários pré-impressos; garantia na autenticidade da informação prestada; além de possibilitar a designação de um representante procurador, que represente o empregador nas ações relativas ao cadastro de requerimento do Seguro-Desemprego.


O Empregador Web faz parte do projeto **E-Social**, uma iniciativa do Governo Federal que pretende unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados, desburocratizando procedimentos, visto que uma única informação atenderá a diversos órgãos do governo, dando transparência as diferentes obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias. Além disso, permitirá o cruzamento das informações dos trabalhadores com outras bases de dados governamentais, assegurando maior segurança em casos de notificações pelo não cumprimento de requisitos legais para recebimento do benefício.

Caso necessite temos um manual para ajudar na nomeação da DOC (63.033.328/0001-24) e da DOC SER (03.873.816/0001-18) como procuradores.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

DOCCIN Consultoria Integral de Negócios

 (11) 2198-3766

 Av. Paes de Barros 3.300 | Parque da Mooca
03149-000 | São Paulo - SP
Estacionamento na Rua Chamantá, 989

 www.doccontabilidade.com.br